

PORTARIA nº 25 de 11 de dezembro de 2023.

Retificada em 26 de dezembro de 2023 – Alteração no § 3º e no § 5º do Art. 1º.

Convocação dos responsáveis legais, com idade mínima de 18 anos, dos candidatos sorteados para matrícula imediata no sorteio público de vagas para o 6º ano do Ensino Fundamental do Colégio de Aplicação da Universidade Federal de Sergipe para o ano letivo de 2024.

O Diretor do Colégio de Aplicação da Universidade Federal de Sergipe (CODAP/UFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Convocar os responsáveis legais, com idade mínima de 18 anos, dos candidatos sorteados para matrícula imediata no sorteio público de vagas para o 6º ano do Ensino Fundamental do CODAP/UFS, ano letivo de 2024, para efetivar a matrícula de acordo com o que consta no Edital nº 04/2023/CODAP/UFS e respeitando o dia e o horário estabelecidos para cada candidato conforme as tabelas 1, 2 e 3 seguintes.

§ 1º. No caso de candidato sorteado cuja família esteja cadastrada no Programa Auxílio Brasil e o referido candidato seja beneficiário, o responsável cadastrado no programa é quem deverá realizar a matrícula do candidato sorteado.

Tabela 1 – Candidatos sorteados para as vagas da ampla concorrência

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DIA E HORÁRIO PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA
343	ALICE EVELYN SA DO NASCIMENTO	18 de dezembro de 2023, às 8h
112	ANA CLARA DE JESUS SANTOS	18 de dezembro de 2023, às 8h20
284	ANA CLARA LIMA PODEROSO SANTANA	18 de dezembro de 2023, às 8h40
392	ANANDA NERES SANTANA	18 de dezembro de 2023, às 9h
621	ANNA TELLES LIBORIO CAIRES	18 de dezembro de 2023, às 9h20
58	ANNE CAROLYNE LEITE DOS SANTOS	18 de dezembro de 2023, às 9h40
655	BRUNO RAPHAEL CARVALHO ALMEIDA	18 de dezembro de 2023, às 10h
674	CAUA LUCAS FREITAS LINO	18 de dezembro de 2023, às 10h20
631	DAVI ALMEIDA DE OLIVEIRA	18 de dezembro de 2023, às 10h40
451	DAVI VIEIRA FELIX LIMA	18 de dezembro de 2023, às 11h
796	DIOGO JOAQUIM DE JESUS MAINARD	18 de dezembro de 2023, às 11h20
258	EMERSON MIGUEL ROCHA SANTOS	18 de dezembro de 2023, às 11h40

820	ENZO GABRIEL ALVES MARINS	18 de dezembro de 2023, às 13h
877	ENZO GABRIEL NASCIMENTO BOMFIM	18 de dezembro de 2023, às 13h20
414	FELIPE CRISOSTOMO BERNARDO SILVA	18 de dezembro de 2023, às 13h40
384	FLAVIO NICOLAS SOUZA SANTOS	18 de dezembro de 2023, às 14h
340	GABRIELA COSTA BARROS RODRIGUES	18 de dezembro de 2023, às 14h20
560	INGRYD MARIA DOS SANTOS	18 de dezembro de 2023, às 14h40
523	ISADORA MARIA SANTOS COSTA	18 de dezembro de 2023, às 15h
335	ITHALLO D ELMAZZO RIBEIRO DOS SANTOS	18 de dezembro de 2023, às 15h20
500	IVILLY GABRIELLE DE JESUS SANTOS	18 de dezembro de 2023, às 15h40
312	JHULIA SANTOS LISBOA	19 de dezembro de 2023, às 8h
426	JORGE HENRIQUE DE OLIVEIRA	19 de dezembro de 2023, às 8h20
424	LARISSA DANTAS PEREIRA	19 de dezembro de 2023, às 8h40
586	LAURA SERENA ANDRADE SILVA	19 de dezembro de 2023, às 9h
602	LUCAS ALCANTARA NASCIMENTO	19 de dezembro de 2023, às 9h20
309	LUCAS MANOEL SANTOS COSTA	19 de dezembro de 2023, às 9h40
173	LUCAS VIEIRA DE ANDRADE	19 de dezembro de 2023, às 10h
370	LUIZ FERNANDO SANTOS MELO	19 de dezembro de 2023, às 10h20
328	MARIA LUISA MACHADO SANTOS	19 de dezembro de 2023, às 10h40
280	MATEUS FELIPE RODRIGUES SAMPAIO	19 de dezembro de 2023, às 11h
780	PEDRO DAVI BARBOZA DE ALMEIDA	19 de dezembro de 2023, às 11h20
234	PEDRO DE ANDRADE SILVA	19 de dezembro de 2023, às 11h40
49	RAQUEL RIOS MOURA	19 de dezembro de 2023, às 13h
816	RUAN SOUZA ANDRADE	19 de dezembro de 2023, às 13h20
229	THIALY MORENA MELO BARROS	19 de dezembro de 2023, às 13h40
846	WAGNER GUILHERME SANTOS	19 de dezembro de 2023, às 14h

Tabela 2 – Candidatos sorteados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DIA E HORÁRIO PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA
252	LINEKER ELIAS SANTOS ROLEMBERG	19 de dezembro de 2023, às 14h20
47	PEDRO GABRIEL DE JESUS FARIAS	19 de dezembro de 2023, às 14h40

§ 2º. Cada candidato sorteado dentre as vagas reservadas às pessoas com deficiência só terá a sua matrícula oficialmente concluída, após deferimento da Comissão de Análise de Laudos Médicos da UFS ou da Junta Oficial em Saúde da UFS. Em caso de indeferimento de ambas ou do não cumprimento do item 7.3. do Edital nº 04/2023/CODAP/UFS, a matrícula será cancelada.

Tabela 3 – Candidatos sorteados para as vagas reservadas às pessoas pretas, pardas ou indígenas

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DIA E HORÁRIO PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA
867	ALEXSANDRO VALES DOS SANTOS	20 de dezembro de 2023, às 8h
205	DAVI ANTONY MENEZES SENA	20 de dezembro de 2023, às 8h20
79	DAVI LUCAS LIMA SILVA	20 de dezembro de 2023, às 8h40
798	GABRIEL DANTAS DE LIMA	20 de dezembro de 2023, às 9h
758	JOAO VITOR ALVES MARTINS	20 de dezembro de 2023, às 9h20
613	LUIS FERNANDO FARIAS SILVA	20 de dezembro de 2023, às 9h40
442	MARIA CLARA SOUZA ALVES	20 de dezembro de 2023, às 10h
354	MATHEUS DONATO MATOS	20 de dezembro de 2023, às 10h20
725	MYRELLY EDUARDA FORTES DA ROCHA	20 de dezembro de 2023, às 10h40
14	WILANI LUZ MARTINS DE SOUZA ANDRADE	20 de dezembro de 2023, às 11h

§ 3º. Cada candidato sorteado dentre as vagas reservadas às pessoas pretas, pardas ou indígenas deverá comparecer ao CODAP/UFS no dia **22 de janeiro de 2024**, às 7h30, acompanhado de um responsável com idade mínima de 18 anos com a autodeclaração contida no Anexo I do Edital nº 04/2023/CODAP/UFS preenchida.

§ 4º. O candidato que se autodeclarar indígena também deverá apresentar documento oficial que comprove o declarado.

§ 5º. O candidato sorteado que se autodeclarar preto ou pardo passará pela análise de uma Comissão de Heteroidentificação da UFS no dia **22 de janeiro de 2024**, às 8h, na Didática 7 da UFS.

§ 6º. O candidato sorteado dentre as vagas reservadas às pessoas pretas, pardas ou indígenas que for considerado aprovado pela Comissão de Heteroidentificação da UFS terá a sua matrícula, realizada conforme a tabela 3, confirmada. Caso contrário, a matrícula será cancelada.

Art. 2º - As matrículas ocorrerão na Secretaria do CODAP/UFS, devendo ser feita por um responsável legal com idade mínima de 18 anos, respeitando a data e o horário de matrícula especificados nas tabelas 1, 2 e 3 do Art. 1º e com a apresentação obrigatória dos seguintes documentos:

- Declaração de Transferência ou Guia de Transferência da escola de origem para o 6º Ano do Ensino Fundamental, considerando a vaga sorteada e conforme o item 6.8. do Edital nº 04/2023/CODAP/UFS;
- 02 fotos 3x4 recentes;
- Cópia do C.P.F do(a) candidato(a) acompanhada da original;
- Cópia do RG do(a) candidato(a) acompanhado do original;



e) Cópia de comprovante de residência atual com CEP.

Art. 3º - O candidato que consta na tabela 1, na tabela 2 ou na tabela 3 e que não tiver a matrícula realizada no dia e horário estabelecidos, poderá ainda comparecer à Secretaria do CODAP/UFS no dia 20 de dezembro de 2023, das 13h às 17h ou no dia 21 ou 22 de dezembro de 2023, das 8h às 17h, para realizar a matrícula. Caso contrário perderá a vaga.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Prof. Me. Carlos Alberto Barreto
Diretor do CODAP/UFS
SIAPE nº 2084908